

EDITAL Nº 19/2023 - DRG/SRQ/IFSP

PROCESSO SELETIVO

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

RESULTADO FINAL

Considerando o disposto nos Editais nº 12/2023 - DRG/SRQ/IFSP, de 03/04/2023 e nº 16/2023 - DRG/SRQ/IFSP, de 24/04/2023; de acordo com a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 (e alterações) e das Portarias Normativas RET IFSP nº 12 e nº 14, de 7 de julho de 2021, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação; a Diretoria Geral do Câmpus São Roque (DRG/SRQ) informa o **RESULTADO FINAL** da classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; assim como Orientações Complementares.

São Roque, 4 de maio de 2023.

Rafael Fabricio de Oliveira
Diretor Geral em exercício

SERVIDORES CLASSIFICADOS

CÂMPUS SÃO ROQUE – 03 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	HERLISON RICARDO DOMINGUES	Mestrado	276

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

I – Não houve a interposição de recurso.

II – Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, descritos a seguir, tanto por parte dos SERVIDORES como pelas CHEFIAS:

PARA OS SERVIDORES

- O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, “DOS FLUXOS DO PROCESSO”, do Edital nº 12/2023 - DRG/SRQ/IFSP. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

PARA AS CHEFIAS IMEDIATAS

1. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso.
2. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento à Diretoria Geral (DRG/SRQ).

PARA A DIRETORIA GERAL

1. Ao Diretor Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso.
2. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.
3. O processo deverá ser encaminhado para a **CGP-SRQ**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Fabricio de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/05/2023 11:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543163

Código de Autenticação: 76cae09695



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540